



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE PROVISÃO E SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034529
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

A Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos do Município de Catalão, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de análise técnica das amostras apresentadas pela empresa MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.394.391/0001-15, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 90093/2025, e em conformidade com o disposto no item 9.1.1 do Edital, Anexo I – Termo de Referência e Anexo V – Tabela de Avaliação das Amostras, resolve designar a Comissão Técnica responsável pela avaliação das amostras, conforme segue:

Art. 1º – Da Designação

Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Técnica de Avaliação de Amostras, responsável por proceder à análise técnica, sensorial e visual dos produtos apresentados, verificando a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Tabela de Avaliação das Amostras (Anexo V):

Nome do Servidor(a)	Cargo/Função	CPF
NATHANA ALCANTARA VILAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	056974911-58
JOZIELE DIAS HENRIQUE	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO	879.961.541-04
HUGO CÉSAR DE OLIVEIRA PEDRO	DIRETOR DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	908.707.781-53

Art. 2º – Das Atribuições

Compete à Comissão Técnica:



- I – Proceder à avaliação técnica e comparativa das amostras apresentadas, observando os critérios definidos no Anexo V – Tabela de Avaliação das Amostras (aparência, integridade, textura, cor, sabor, odor, embalagem e validade);
- II – Elaborar o Termo Circunstanciado de Avaliação de Amostras, contendo o resultado da análise e parecer conclusivo quanto à conformidade dos produtos;
- III – Requerer, se necessário, esclarecimentos adicionais à Pregoeira ou à empresa participante;
- IV – Assegurar imparcialidade, lisura e transparência durante todo o processo avaliativo;
- V – Submeter o resultado final à Pregoeira para as deliberações cabíveis.

Art. 3º – Da Vigência

A Comissão ora designada exercerá suas atribuições exclusivamente para fins de análise e emissão do Termo Circunstanciado de Avaliação das Amostras apresentadas no âmbito deste certame, extinguindo-se automaticamente após a conclusão e homologação do referido termo.

Art. 4º – Disposições Finais

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 2025034529, para fins de publicidade e controle.

Catalão/GO, 17 de outubro de 2025.

SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Pregoeira Oficial

Secretaria de Provisão e Suprimentos
Prefeitura Municipal de Catalão – GO